



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 07/98

DISPÕE SOBRE OS REQUISITOS PARA
PREENCHIMENTO DE CARGOS EM CONCURSO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Os cargos serão ocupados por Concurso Público, nos termos do art. 37, inciso I da Constituição Federal, no regime estatutário, devendo os candidatos preencher os seguintes cargos e requisitos:

§ 1º - Os cargos com seus requisitos a serem ocupados serão os seguintes:

I – CARGOS:

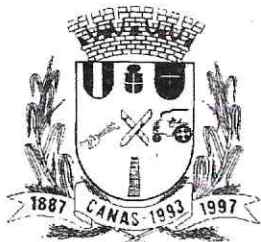
Diretor Administrativo; Diretor de Expediente; Diretor de Pessoal; Técnico em Contabilidade; Auxiliar Administrativo; Programador; Técnico Legislativo; Técnico de Som; Motorista; Redator de Atas; Recepcionista; Digitador; Telefonista; Vigia; Serviços Gerais; Servente; Copeira.

II – REQUISITOS:

DIRETOR ADMINISTRATIVO – 2º Grau Completo – Curso de Datilografia e Computação; DIRETOR DE EXPEDIENTE – 2º Grau Completo; DIRETOR DE PESSOAL – 2º Grau Completo – conhecimento específico na área; TÉCNICO EM CONTABILIDADE – Formação técnica e com experiência em Contabilidade Pública; AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 1º Grau Completo - Curso de Datilografia e Computação; PROGRAMADOR – 2º Grau Completo – Curso de Computação e conhecimento específico na área; TÉCNICO LEGISLATIVO – 2º Grau Completo – Conhecimento na área Legislativa; TÉCNICO DE SOM – 2º Grau Completo – Conhecimento Técnico em aparelho de som; MOTORISTA – 1º Grau Completo – Carteira Nacional de Habilitação classe “D” e experiência de 02 anos; REDATOR DE ATAS – 2º Grau Completo; RECEPCIONISTA – 1º Grau Completo; DIGITADOR – 1º Grau Completo – Curso de Computação, Datilografia e experiência na área; TELEFONISTA – 1º Grau Completo; VIGIA – Ensino Fundamental – 1º Ciclo até 4º Série; SERVIÇOS GERAIS – Ensino Fundamental – 1º Ciclo até 4ª Série; SERVENTE – Ensino Fundamental – 1º Ciclo até 4ª Série; COPEIRA – Ensino Fundamental - 1º Ciclo até 4ª Série.

§ 2º - A jornada será de 44 horas semanais com as folgas nos sábados e domingos.

§ 3º - REFERÊNCIAS E SALÁRIOS:



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Estado de São Paulo

I - CARGOS ADMINISTRATIVOS:

DIRETOR ADMINISTRATIVO – ref. 28 R\$ 790,97 (setecentos e nova reais e noventa e sete centavos); DIRETOR DE EXPEDIENTE – ref. 16 R\$ 250,67 (duzentos e cinqüenta reais e sessenta e sete centavos); DIRETOR DE PESSOAL – ref. 16 R\$ 250,67 (duzentos e cinqüenta reais e sessenta e sete centavos); TÉCNICO EM CONTABILIDADE – ref. 25 R\$ 499,36 (quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos); AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ref. 07 R\$ 181,06 (cento e oitenta e um reais e seis centavos); PROGRAMADOR – ref. 16 R\$ 250,67 (duzentos e cinqüenta reais e sessenta e sete centavos); TÉCNICO LEGISLATIVO – ref. 16 R\$ 250,67 (duzentos e cinqüenta reais e sessenta e sete centavos); TÉCNICO DE SOM – ref. 09 R\$ 192,53 (cento e noventa e dois reais e cinqüenta e três centavos); MOTORISTA – ref. 16 R\$ 250,67 (duzentos e cinqüenta reais e sessenta e sete centavos); REDATOR DE ATAS – ref. 10 R\$ 198,26 (cento e noventa e oito reais e vinte e seis centavos); RECEPCIONISTA – ref. 03 R\$ 151,54 (cento e cinqüenta e um reais e cinqüenta e quatro centavos); DIGITADOR – ref. 10 R\$ 198,26 (cento e noventa e oito reais e vinte e seis centavos); TELEFONISTA – ref. 06 R\$ 176,30 (cento e setenta e seis reais e trinta centavos); VIGIA – ref. 03 R\$ 151,54 (cento e cinqüenta e um reais e cinqüenta e quatro centavos); SERVIÇOS GERAIS – ref. 03 R\$ 151,54 (cento e cinqüenta e um reais e cinqüenta e quatro centavos); SERVENTE – ref. 03 R\$ 151,54 (cento e cinqüenta e um reais e cinqüenta e quatro centavos); COPEIRA – ref. 03 R\$ 151,54 (cento e cinqüenta e um reais e cinqüenta e quatro centavos).

§ 4º - NÚMEROS DE VAGAS:

Diretor Administrativo – (01); Diretor de Expediente – (01); Diretor de Pessoal – (01); Técnico em Contabilidade – (02); Auxiliar Administrativo – (02); Programador – (01); Técnico Legislativo – (01); Técnico de Som – (02); Motorista – (02); Redator de Atas – (02); Recepcionista – (01); Digitador – (02); Telefonista – (01); Vigia – (05); Serviços Gerais – (03); Servente – (02); Copeira – (02).

§ 5º - SISTEMA DE PROVAS:

I – Uma prova de conhecimento geral escrita e avaliação de curriculum vitae.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente a Resolução n.º 06/98.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1.998.


PAULO COELHO DE ABREU

PRESIDENTE


LAERTE ZANIN

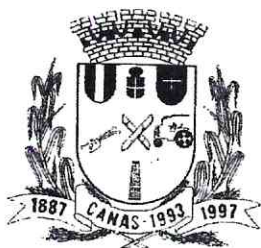
PRIMEIRO SECRETÁRIO


JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO

VICE-PRESIDENTE


ARILDO MARCELO DA SILVA

SEGUNDO SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Resolução n.º 06/98, visa dar cumprimento ao que determina o inciso I do art. 37 da Constituição Federal, ou seja, para acesso a cargo ou emprego público, só por via de concurso público, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos em Lei.

A Câmara Municipal de Canas recentemente instalada até o presente momento só conta em seu quadro servidores em Cargo de Comissão, não podendo preencher os demais cargos estabelecidos pela Lei n.º 08/97, modificada pela Lei n.º 22/97, sem que proceda o devido Concurso Público nos termos da Lei.

Este Projeto de Resolução visa portanto o restrito cumprimento da Lei, com o preenchimento dos cargos no regime estatutário.

RELAÇÃO DOS CARGOS E SALÁRIOS PREVISTOS PARA O CONCURSO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CANAS

	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	REQUISITOS	SALÁRIO R\$	TAXA INSCRIÇÃO	PROVA DE AVALIAÇÃO
01	Diretor Administrativo	01	2º Grau Completo, curso de datilografia e computação	790,97		Português, matemática, história, geografia e entrevista.
02	Auxiliar Administrativo	02	1º grau completo, curso de datilografia e computação	181,06		Português, matemática, prova pratica e entrevista.
03	Técnico em Contabilidade	02	Formação técnica e com experiência em contabilidade pública	499,36		Prova de conhecimentos específicos e entrevista.
04	Copeira	02	Ensino fundamental 1º Ciclo até 4ª Série	151,54		Prova prática e entrevista
05	Digitador	02	1º grau completo, curso de computação datilografia e experiência na área.	198,26		Português, matemática, prova pratica e entrevista.
06	Diretor de Expediente	01	2º grau completo	250,67		Português, matemática, história, geografia e entrevista.
07	Motorista	02	1º grau completo, Carteira Nacional de Habilitação classe "D" e experiência de 02 anos.	250,67		Prova pratica e entrevista.
08	Recepcionista	01	1º grau completo	151,54		Português, matemática, conhecimentos gerais, prova pratica e entrevista.
09	Redator de Atas	02	2º grau completo	198,26		Português, matemática, conhecimento gerais, prova pratica e entrevista.
10	Técnico de Som	02	2º grau completo conhecimento técnico em aparelho de som	192,53		Português, matemática, prova pratica e entrevista.
11	Vigia	05	Ensino fundamental 1º Ciclo até 4ª Série	151,54		Prova de aptidão física e entrevista
12	Telefonista	01	1º grau completo	176,30		Português, matemática, conhecimentos gerais e entrevista
13	Serviços Gerais	03	Ensino Fundamental 1º Ciclo até 4ª Série	151,54		Prova prática e entrevista
14	Servente	02	Ensino Fundamental 1º Ciclo até 4ª Série	151,54		Prova prática e entrevista
15	Técnico Legislativo	01	2º grau completo conhecimentos na área legislativa	250,67		Português, matemática, história, geografia e entrevista
16	Diretor de Pessoal	01	2º grau completo conhecimentos específicos na área	250,67		Português, matemática, história, geografia e entrevista
17	Programador	01	2º grau completo curso de computação e conhecimento específicos na área	250,67		Português, matemática, história, geografia e entrevista



Câmara Municipal de Canas

Comissão de Justiça e Redação

Projeto de RESOLUÇÃO Nº 07/98 - MESA ADMINISTRATIVA - DISPÕE SOBRE OS
REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DE CARGO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

Designo Relator o Vereador JOSÉ CLEMENTE IZALINO

Em 13 / 04 / 98

Presidente

LAERTE ZANIN

PARECER

Encontra-se nesta Comissão o Projeto de Resolução nº 07/98, de autoria
da Mesa Administrativa, quanto a sua constitucionalidade nada temos a OPOR.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1.998.

JOSÉ CLEMENTE IZALINO
Relator

MEMBERO: 

HOMOLOGO: 



Câmara Municipal de Canas

Comissão de Finança e Orçamento

Projeto de RESOLUÇÃO Nº 07/98 - MESA ADMINISTRATIVA - DISPÕE SOBRE OS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DE CARGO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Designo Relator o Vereador JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO


Em 15 / 04 / 98


Presidente
JOSÉ AFRIGIO DA SILVA

PARECER

Encontra-se nesta Comissão o Projeto de Resolução nº 07/98, de autoria da Mesa Administrativa, DISPÕES SOBRE OS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DE CARGO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, quanto a sua constitucionalidade nada temos a OPOR.

Sala das Comissões, 16 de abril de 1.998.


JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO
Relator

MEMBRO: Francisco Yamamoto

HOMOLOGO: 

